



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 19 de outubro de 2009

Referenda acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Fica referendado o acordo de cooperação técnica celebrado em 24 de setembro de 2009 entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A, tendo por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Prefeitura do Município de Toledo de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado "Licitações-e", que possibilita realizar, via internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.105,
de 23.10.2009, na pág. 19